ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 35/26-DF-HO

Estabelece o calendário das Correições Ordinárias Periódicas de 2027 e designa a equipe de apoio correicional.

GABRIEL RIBEIRO BREGA, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Herval d´ Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no art. 236, § 1º, da Constituição Federal, e nos arts. 37 e 38 da Lei 8.935/94, quanto à fiscalização dos serviços notariais e de registro;

a competência correicional do Juiz Diretor do Foro no âmbito das serventias extrajudiciais e das unidades que prestam apoio ao juízo na execução de atividades relacionadas ao foro extrajudicial, nos termos do art. 10, inciso I, e dos arts. 21 e 22 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial;

a Circular CGJ n. 41/2019, que orienta quanto à composição e à especialização da equipe de apoio ao Juiz Diretor do Foro para o exercício da fiscalização das serventias extrajudiciais,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o calendário das Correições Ordinárias Periódicas de 2027, a serem realizadas presencialmente nas Serventias Extrajudiciais da Comarca de Herval d´ Oeste, sem suspensão do expediente e com início às 9 (nove) horas, conforme o seguinte cronograma:

PERÍODO	SERVENTIA
2 e 3/9/2027	Tabelionato de Notas e de Protesto do Município de Herval d´Oeste
9 e 10/9/2027	Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil de Pessoas Naturais do Munícipio de Erval Velho
16 e 17/9/2027	Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos e Ofício de Registro de Imóveis do Município de Herval d´Oeste

Parágrafo único. A Correição Ordinária Periódica nas unidades que auxiliam o Juízo desta Comarca na prestação de serviços relacionados ao foro extrajudicial será realizada na Secretaria do Foro, em 24 de setembro de 2027, com início às 13 (treze) horas, para verificação dos quesitos de competência do Juiz Diretor do Foro e daqueles relacionados à competência do Juízo com atribuição em matéria de registros públicos.

Art. 2º Designar a Técnica Judiciária Auxiliar e Assessora de Gabinete Maíra Sartori, matrícula n. 22664, e o Analista Jurídico e Assessor de Gabinete Maurício Leonir Sonda, matrícula n. 64493, ambos com formação jurídica, para integrarem a equipe de apoio à fiscalização das Serventias

Extrajudiciais e da Secretaria do Foro desta Comarca durante as Correições Ordinárias Periódicas de 2027, ficando a primeira responsável pela lavratura do relatório de correição e o segundo em caráter subsidiário.

Parágrafo único. Ficam indicados, desde já, os servidores Maíra Sartori, matrícula n. 22664, e Maurício Leonir Sonda, matrícula n. 64493, para, caso necessário, participarem das atividades relacionadas às Correições Ordinárias Gerais de 2027.

Art. 3 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se a presente portaria em procedimento próprio, sob o tipo “Extrajudicial/ Atos Preparatórios de Correição Ordinária”.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Cientifiquem-se as Serventias Extrajudiciais abrangidas por este ato, os integrantes da equipe de apoio correicional e o Chefe de Secretaria.

Promovam-se as devidas anotações no Sistema de Cadastro do Extrajudicial e no Sistema de Divulgação de Ações de Fiscalização - SDAF, ambos disponibilizados pela Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial de Santa Catarina.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d’Oeste, 15 de outubro de 2026.

GABRIEL RIBEIRO BREGA
Juiz de Direito e Diretor do Foro

Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Ribeiro Brega**, **Diretor do Foro**, em 15/10/2026, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **11281912** e o código CRC **851A6838**.